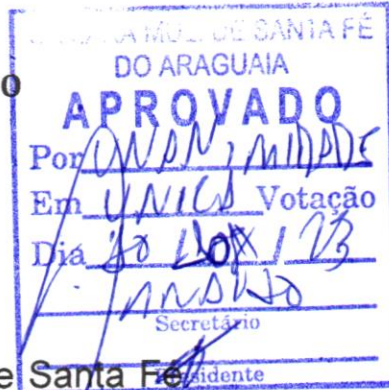




Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026



Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO.

Aos (09) nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário Antônio Severo dos Santos, sob a Presidência do Vereador Rogério, onde na oportunidade cumprimentou os presentes e em seguida solicitou ao secretário a fazer a chamada dos vereadores. Após verificação foi confirmada a presença de oito vereadores. Ausente o vereador Arnaldo. Havendo numero legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao vereador Fabio a fazer a leitura da Bíblia Sagrada, onde foi lido em Deuteronômio capítulo 14 versos de 14 ao 20. Prosseguindo foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi submetida a discussão e votação sendo aprovada por unanimidade em única votação. Passando-se em seguida a leitura das matérias da ordem do dia. Projeto de Lei nº 013/25 – Dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. Projeto de Lei nº 014/25 – Dispõe sobre a gratificação ao servidor de carreira que ocupar o cargo de ordenador de despesa na Secretaria Municipal de Educação deste Município e dá outras Providencias. Projeto de Lei nº 015/25 – Dispõe sobre a prorrogação, até 23 de julho de 2026, da vigência do plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 542/2915, de 23 de junho de 2015. Projeto de Lei nº 018/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providencias. Prosseguindo o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Projeto de Lei nº 019/25 – Dispõe sobre a remuneração do Cargo de Contador e dá outras providencias. Os Projeto acima citados foram submetidos a discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade em 2ª votação. Projeto de Resolução nº004/25 de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia TO. Parecer

nº 058/25 da Comissão de Justiça e Redação. Foi submetido a discussão e votação e aprovado por unanimidade em 1ª votação. Emenda a Lei Orgânica de autoria da Mesa Diretora- Altera a redação do Artigo 26 parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município. Leitura do parecer nº 059/25 da Comissão de Justiça e Redação. Foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade em única votação. Em seguida a Emenda foi aprovada por unanimidade em 1º Turno. Em seguida foi feita a leitura do Decreto Legislativo nº 016/25 de autoria do vereador Gilvan, Outorga Título de Cidadania e dá outras Providencias. Aprovado por unanimidade em 1ª votação. Requerimento nº 032/25 – Solicitando o envio de Projeto de Lei a esta Casa, que Autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas representando nosso Município. Pois nosso Município possui muitos talentos em todas modalidades e com este benefício com certeza ajudará muitos jovens a se destacarem a nível regional, nacional e internacional e esse é o nosso objetivo. Requerimento nº 034/25 - Solicitando a Criação do Fundo Municipal de Esportes de Santa Fé do Araguaia. Ambos de autoria do vereador Fleury Junior. Foram submetidos a discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade em única votação. Não havendo mais matérias para a ordem do dia e nenhum vereador inscrito para o pequeno expediente, passou-se ao grande expediente. Fez uso da palavra o vereador Fleury Junior. Após os cumprimentos formais, iniciou falando sobre a importância do seu requerimento para que possa criar o Fundo Municipal de Esportes, para que os recursos possam cair diretamente na Secretaria de Esportes. Ressaltou que o esporte de Santa Fé vem crescendo e que a prefeita venha a olhar com carinho o nosso pedido para que possamos fortalecer ainda mais o nosso esporte. Em seguida fez questão de deixar registrado a Ação em comemoração ao dia da criança, é um projeto que vem acontecendo a alguns anos. Informou que vão está em Porto Lemos a partir das 15 horas , distribuindo sorvetes e com pula pula para a criançada se divertir. No sábado estarão na Aldeia Xambioá a partir das dez horas e no



Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Poder Legislativo
CNPJ 25.065.152/0001-01
Adm: 2025/2026

domingo pela manhã estarão na Comunidade Quilombola de Cocalinho, juntamente com o ex vereador José Carlos. Finalizando, a tarde estarão frente a sorveteria Nova Conquista distribuindo sorvetes a todas crianças de nossa cidade, concluiu o vereador. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão convocando os Nobres Pares para a próxima no dia seguinte em horário regimental. Para constar, eu, Wilma de Sousa, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue devidamente assinada.